



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 040/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de uma diária e meia com pernoite, para a cidade de Londrina – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 037/2026, de 13 de abril de 2026, feita pela Vereadora **ROSANA LOPES BITTENCOURT** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 13 de abril de 2026.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Recursos dos Campos

Edição nº 34974 folha 15

Data: 19 / 04 / 2026